ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 140, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido para o cumprimento dos trabalhos da Comissão constituída pelo Ato nº 075, de 28 de março de 2018, publicado no eDOTCE de 02 de abril de 2018.

GILDÁSIO PENEDO FILHO
Conselheiro-presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

CONCESSÃO LICENÇA-PRÊMIO

Nº	NOME	MESES	DATA IMPLEMENTO
99	ELIAS SILVA COELHO	03	23/03/2018
100	GONÇALO DE AMARANTE SANTOS QUEIROZ	03	26/05/2018

A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.